

PORTARIA Nº 124/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 349 de 18 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença por interesse particular ao senhor ROLBANTE CORDEIRO DA COSTA, servidor efetivo no cargo de Professor 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início da licença em 1º de fevereiro de 2025 até 1º de fevereiro de 2027.

Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-53de8d-05022025161122**